



DECRETO Nº 0847/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 14346/2024 no qual **VALDINEY MANOEL ALVES** requer **DESMEMBRAMENTO** de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o procedimento de **DESMEMBRAMENTO** dos terrenos urbano, identificado como **Lote 01** localizado na Quadra 22, Av. Sete Lagoas, 25 Bairro Centro, neste Município, com área total de 1.347,06M2, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **VALDINEY MANOEL ALVES** portador do CPF sob o nº **716.047.901-72**.

Parágrafo Único – Fica desmembrado da área maior de 1.347,06M2, os lotes 01, 1-A, 1b e 1c. Conforme com as seguintes dimensões e confrontações em sua forma atual neste Município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste **DESMEMBRAMENTO**, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Área Total do lote 01 a ser desmembrado: 1.347,06m²

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 01:

Pela frente com a Av. Sete Lagoas.....50,00 m
Pela direita com o lote 02A.....29,00 m
Pela esquerda com a Rua Alberico Rodrigues de Moura.....25,00 m
Pelo fundo com a Av. Itumbiara.....50,16 m

Área total do lote, 01.....1.347,06 m²

HISTÓRICO:

Fica desmembrado da área maior de 1.347,06m², os lotes 01A, 01B e 01C. Conforme com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 01A:

Pela frente com a Av. Sete Lagoas.....12,50 m
Pela direita com o lote 01 remanescente.....28,00 m
Pela esquerda com os lotes 01B e 01C.....27,00 m
Pelo fundo com a Av. Itumbiara.....12,54 m



Área total do lote, 01A.....343,75 m²

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 01B:

Pela frente com a Rua Alberico Rodrigues de Moura12,50 m
Pela direita com a Av. Sete Lagoas25,00 m
Pela esquerda com o lote 01C.....25,00 m
Pelo fundo com o lote 01A.....12,50 m

Área total do lote, 01B.....312,50 m²

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 01C:

Pela frente com a Rua Alberico Rodrigues de Moura12,50 m
Pela direita com o lote 01B.....25,00 m
Pela esquerda com a Av. Itumbiara.....25,08 m
Pelo fundo com o lote 01A.....14,50 m

Área total do lote, 01C.....334,56 m²

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 01 Remanescente:

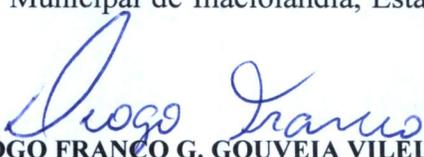
Pela frente com a Av. Sete Lagoas.....12,50 m
Pela direita com o lote 02A.....29,00 m
Pela esquerda com o lote 01A.....28,00 m
Pelo fundo com a Av. Itumbiara.....12,54 m

Área total do lote, 01 Remanescente.....356,25 m²

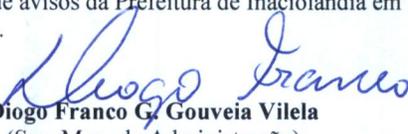
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado
de Goiás, em 25 de outubro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
25/10/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024